



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

CNPJ: 82.826.462/0001-27.  
Rua XV de Novembro, 26, Centro.  
CEP: 89.590-000 - Arroio Trinta - SC

**Processo Administrativo:** Nº 0009/2025-DL

**Dispensa:** Nº 0002/2025-DL

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito de Arroio Trinta, senhor Antonio Serighelli, considerando a decisão proferida pela Agente de Contratação designada através do Decreto nº 14133/2021, bem como o parecer favorável emitido pela assessoria jurídica, e tendo constatado que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento na Lei 14.133/21, resolve:

**RATIFICAR** a presente **Dispensa**, do tipo Menor preço Por item, embasada no Art. 75, II e tendo como objeto **Contratação de empresa credenciada junto ao INMETRO para inspeção veicular dos veículos do tipo ônibus/Micro ônibus pertencentes a Secretaria de Educação, afim de emissão do laudo para o transporte escolar e inspeção veicular - DETER para transporte de passageiros, cujos documentos possuem emissão obrigatória**, nestes termos:

Proponente que apresentou o menor preço e seus respectivos itens:

**1306 - INSPEVIDE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA (08.953.025/0001-11)**

<b>Item</b>	<b>Material/Serviço</b>	<b>Unid. medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
1	29249 - TAXA DE INSPEÇÃO VEICULAR - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL.	Un		10	400,00	4.000,00

	Inspeção de veículos utilizados no transporte escolar do ensino fundamental: MICRO-ÔNIBUS - QJZ-8547 MICRO-ÔNIBUS - QHS9H33 MICRO-ÔNIBUS - RXP4H92 MICRO-ÔNIBUS - MMJ5B56 MICRO-ÔNIBUS - MMJ6A96					
2	24502 - Inspeção de Segurança Veicular (LSV) - DETER Inspeção válida para o período de 12 meses	Un		3	700,00	2.100,00
<b>Total (R\$):</b>						<b>6.100,00</b>

Emita-se a nota de empenho ou, sendo o caso, o respectivo contrato, publicando-se em seguida.

Arroio Trinta - SC, 28 de janeiro de 2025.

**ANTONIO SERIGHELLI**  
Prefeito Municipal de Arroio Trinta.